



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

I N D I C A Ç Ã O

NÚMERO 27 /95

Sala das Sessões, 14/02/95

~~PRESIDENTE~~

Considerando que a Estrada Municipal que dá acesso à Fazenda São Pedro (Bairro Cavalheiro), no trecho compreendido entre as propriedades rurais dos Srs. Roberto Martins Marinho e José Rafael Antonio Baldim, encontra-se em precário estado de conservação.

Considerando que o referido trecho encontra-se com suas laterais erodidas, há mais de 10 anos, uma vez que toda a água da área C do Bairro Cidade Jardim, Jardim Kamel, parte da Rua Martimiano dos Santos e trecho da Estrada que liga Analândia/Aguaí (SP-225), passa pelas laterais, numa extensão de aproximadamente 200 metros, até atingir o riacho, na época das chuvas, aumentando as verdadeiras crateras lá existentes.

Considerando que o referido trecho não oferece condições para o cruzamento de dois veículos, isto a anomalia das laterais, tendo em vista que a municipalidade só faz reparos na parte central de seu leito carroçável e quando repara os buracos, vem a chuva forte e forma grandes buracos que cabem até veículos, oferecendo perigo para os usuários.

Considerando que aquele trecho recebe enorme volume de água pluvial dos logradouros acima citados e o problema é do poder público, a solução do mesmo é colocar tubulação, com início na referida Estrada SP-225 até o riacho existente nas imediações.

Diante do Exposto, pelos meios regimentais, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o Setor Competente da Municipalidade, bem como com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que também é muito responsável pelo enorme volume d'água que demanda no referido trecho, no sentido de ser procedido os reparos laterais mencionados, com a colocação de tubulação, que só assim será solucionado o grave problema existente há diversas administrações.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995.


Geraldo Sebastião Pavao
vereador